



## ATA N.º 03/2024

*Handwritten signature*

**Data da reunião ordinária: 01/02/2024**

**Início da reunião: 14:15 horas**

**Fim da reunião: 15:30 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

**Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa



**ATA N.º 3**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.**

No dia um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. \_

**1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 02/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO.**

**2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**3.1. MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O GRUPO CULTURAL AQUAE FLAVIAE – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**3.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSEIO TT FEIRA DO FUMEIRO 2024 – RATIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

**3.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER DO EVENTO “XX PASSEIO TT PARA MOTOS” – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**3.4. PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE 3 POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA** \_\_\_\_\_

**3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/01/2024 A 29/01/2024, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

**3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 20/2024 – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

**3.7. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO**



**DESPESA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO.**

I

**ATAS**

**1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 02/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO. DELIBERAÇÃO:** A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. \_\_\_\_\_

II

**- ANTES DA ORDEM DO DIA -**

**Intervenções:** \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara procedeu à entrega aos senhores vereadores da oposição de uma Informação Financeira elaborada pela Chefe da Divisão de Finanças Dra. Maria José Baía em resposta à interpelação que aqueles fizeram na última reunião de câmara, sobre os seis milhões que alegam ter a câmara em depósito parado. A Senhora Presidente da Câmara explicou detalhadamente o documento financeiro, o qual se transcreve de seguida na íntegra: \_\_\_\_\_

**“INFORMAÇÃO** \_\_\_\_\_

Saldo de Gerência a 31/12/2022 - € 5 467 532,97; \_\_\_\_\_

Saldo orçamental – 4 717 828,54 € \_\_\_\_\_

Operações de Tesouraria – 749 704,43 € \_\_\_\_\_

*Relatório – Prestação de contas 2022* \_\_\_\_\_

Analisando os mapas de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa, verifica-se que a realização da despesa, aferido com os compromissos assumidos, estes são substancialmente inferiores à receita, apresentando um superavit orçamental de **€ 1 342 294,22**. \_\_\_\_\_

**Quadro 4 – Análise controlo orçamental**

<b>CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA</b>						
Previsão da Receita Corregida	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Receitas Anuladas	Reembolsos Emitidos / Pagos	Receitas por Cobrar	Receitas Líquidas Cobradas (7)=(2)+(3)-(4)-(5)-(6)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
25 696 478,25	152 340,74	24 255 679,08	4 460,22	278 100,91	158 299,59	<b>23 967 159,10</b>



CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA					
Previsão da Despesa Corregida (8)	Compromissos Assumidos no Ano (9)	Despesa Paga (10)	Dotação não comprometida (11)=(8)-(9)	Saldo (12)=(8)-(10)	Compromissos por pagar (13)=(9)-(10)
25 696 478,25	22 627 595,48	19 249 330,56	3 071 613,37	6 447 147,69	3 375 534,32

superavit Orçamental (14)=(7)-(10)-(13)	1 339 563,62
% sobre a Receita Líquida	5,59%

Saldo de Gerência a 31/12/2023 - € 6 071 402,23; \_\_\_\_\_

Saldo orçamental – 5 274 927,45 € \_\_\_\_\_

Operações de Tesouraria – 796 474,78 € \_\_\_\_\_

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA							
Previsão da Receita Corregida (1)	Receita por cobrar no início do ano (2)	Receitas Liquidadas (3)	Receitas Anuladas (4)	Receitas Cobradas Bruta (5)=(3)-(4)	Reembolsos / Restituições (6)	Receitas por Cobrar (7)	Receitas Cobradas Líquida (8)=(5)-(6)
27 654 872,00	158 299,59	27 662 918,77	627,72	27 424 353,83	8 971,92	396 236,81	27 415 381,91

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA					
Previsão da Despesa Corregida (9)	Compromissos Assumidos no Ano (10)	Despesa Paga (11)	Dotação não comprometida (12)=(9)-(10)	Saldo (13)=(9)-(11)	Compromissos por pagar (14)=(10)-(11)
27 654 872,00	25 319 344,94	22 140 454,46	2 335 527,06	5 514 417,54	3 178 890,48

superavit Orçamental (15) = (8) - (10)-(14)	2 096 036,97
% sobre a Receita Líquida	7,65%

Montalegre, 30 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão - (Maria José Afonso Baía).” \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente esclareceu que, apesar de os projetos estarem quase todos concluídos, verifica-se que a ITI do Alto Tâmega e Barroso ainda não está aprovada, aguardando-se pelas candidaturas para lançar os concursos. Os seis milhões, de que a oposição fala, estão presentemente comprometidos, quer para estes e outros projetos, quer para acautelar outras



despesas, como, seja por exemplo, a execução cabal do 1.º Direito ou a ação judicial relativa à dívida que as Águas do Norte reclamam do município ou investimentos de interesse para o município. Deste modo, há que também ter recursos financeiros para precaver essa situação, no caso do desfecho desse processo não ser favorável. Disse que o ano de 2024 ainda há pouco começou e existem sempre situações imprevistas ao longo do ano que se tem de acautelar se se quiser ser responsável, acautelando verbas disponíveis para se poder fazer face, como disse, a investimentos que possam surgir. E importante é que o município tem saúde financeira para tudo isto, com um orçamento transparente, sério e responsável. O que se deseja é que o tempo dê tréguas para se fazer as intervenções que são necessárias para o concelho e que as condições atmosféricas não o tem permitido.

A senhora Chefe da Divisão de Finanças Dra. Maria José Baía, presente na reunião deu alguns esclarecimentos sobre a informação financeira que elaborou a pedido da Senhora Presidente. De forma resumida, disse que o saldo orçamental de cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, corresponde a compromissos assumidos pela câmara e que não se encontram pagos no valor de três milhões cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos, sendo que o superavit é no montante de dois milhões e noventa e seis mil, e trinta e seis euros e noventa e sete cêntimos. Referiu que os valores que estão compromissados não podem ser estornados porque um compromisso é um contrato com a aplicação de fundos disponíveis e é assim que tem de ser entendido.

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer que não tinham interpelado a Chefe da Divisão de Finanças Dra. Maria José Baía, a qual faz o seu trabalho, não sabem se bem ou mal, mas não é a técnica que está em causa, nem pediram informação técnica. A Senhora Presidente da Câmara é quem está em causa, é a responsável e é a ela que pediram explicações. A Senhora Presidente tem de dar resposta e prestar os devidos esclarecimentos que depois vão avaliar e, ao tomar a postura de atirar para os funcionários essa responsabilidade, é vergonhosa. Informou que já ouviu muitas explicações sobre esse dinheiro que está parado e que a Presidente tinha admitido que existia, mas referira que o Tribunal não deixava mexer nas obras a que aquele valor estava adstrito por causa dos processos judiciais em curso e dos arguidos.

A Senhora Presidente interrompeu o senhor vereador e afirmou que nunca tinha dito isso, que é mentira o que o senhor vereador disse.

Prosseguindo, o senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que outra explicação para não mexer nos seis milhões é que as obras não avançavam por causa das intempéries, mas já



passaram 14 meses desde que a Senhora Presidente assumiu a câmara. Por outro lado, argumentou ainda a Senhora Presidente que as obras estão executadas, mas não estão pagas. Ora, por norma, é desejável que a câmara tenha uma reserva de tesouraria para segurança e para fazer face a alguns imprevistos, mas isso não foi o que questionaram. Sabe que, ao mesmo tempo que a câmara faz pagamentos, também entra receita, é a isto que chama de contabilidade dinâmica. Quanto à questão dos saldos e dos compromissos, o que entende é que não é um contrato como aqui foi dito, é um compromisso, é uma fase da despesa e, por outro lado, a câmara municipal conta com uma gestão plurianual. Ora, se a câmara tem de ter seis milhões de euros parados, sem lhe poder mexer por causa de compromissos assumidos, então pensa que as normas contabilísticas têm que ser alteradas, tem de se fazer uma petição nesse sentido e pedir para a Assembleia da República alterar a lei. No seu entender, isto não se passa deste modo pois se existe uma verba compromissada para determinada obra num ano e verifica-se que essa obra não se vai realizar nesse ano, como é o caso das obras em Salto, essa verba tem de ser libertada e gasta noutras coisas. Na sua opinião, isto não passa de uma questão de gestão, por isso, a oposição pediu uma justificação para o facto desse valor estar parado e as razões não se encontram neste documento financeiro porque são de outra natureza que a Senhora Presidente não explicou, pelo que mantém a sua posição. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que a sua interpretação do orçamento é que este é uma previsão do que se recebe e gasta num ano, por exemplo, os cem mil euros previstos para a escola de Caniçó que, entretanto, não foram gastos, mas que constam do orçamento. Perguntou se essa quantia está incluída nos seis milhões de que falam. Por outro lado, se está previsto receber vinte e quatro milhões para gastar e a obra não se faz, então esse dinheiro tem de sobrar. A Senhora Presidente falou aqui de duas situações para justificar a retenção do aludido dinheiro, ou seja, uma para o aplicar no primeiro direito, e assim vai o concelho e o País, são as chamadas cativações, e outra referiu-se a ter dinheiro para pagar, caso saia, a sentença do processo judicial das "Águas do Norte," parecendo até que está a admitir que essa ação vai correr mal e que a câmara vai ser condenada a pagar, sendo que essa situação já vem de trás e terá assim que ter dinheiro de lado para prevenção desta situação. Falou ainda a Senhora Presidente da Câmara de um projeto de painéis fotovoltaicos e referiu que também tem de ter dinheiro para investir nesse projeto. Então, nesse entendimento, deixava-se as pessoas a viver de forma miserável e com estradas e caminhos por fazer ou arranjar. Ora, se este investimento apenas for iniciado em 2028, a verba prevista para esse investimento, na perspetiva que a Senhora Presidente tem, fica parada, não se pode mexer nela, o que não faz sentido porque é muito tempo. \_\_\_\_\_



A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não valia a pena os senhores vereadores da oposição manipularem conceitos e dizer que não poem em causa o trabalho da técnica. Esta tem a sua confiança plena e faz com distinção o seu trabalho. Querem pôr em causa é a Presidente, pois referem que querem uma resposta à interpelação, mas não do ponto de vista técnico ainda que as questões que colocam sejam técnicas. Em relação ao saldo orçamental dos cinco milhões, mais uma vez repete que a câmara tem esse valor compromissado e, portanto, é como esteja gasto. O superavit orçamental é de dois milhões e é o único disponível. Os senhores vereadores da oposição pediram uma explicação e é esta que dá, porque é aquela que está de acordo com as normas de contabilidade orçamental em vigor. Mais referiu que sobre este assunto não tem mais nada a esclarecer e se quiserem assacar responsabilidade, afirma que é toda sua e é com honra que a assume. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Capela referiu que aquilo que a oposição quer é saber são as razões de natureza política para que o valor em causa esteja parado e se não houver fundamentos técnicos para isso, porque os técnicos do município, serão os do Partido Social Democrata se ganharem em dois mil e vinte e cinco, a Senhora Presidente tem de os esclarecer. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não vai pôr em causa ou utilizar o trabalho de um técnico para fins políticos como quer a oposição. Disse que ficava mal ao senhor vereador da oposição evocar dois exemplos de projetos assumidos pela câmara, porque os que deu, são dois entre muitos e no final do ano verá que assim é. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que neste assunto da forma como decorre do que a senhora Presidente aqui falou, se está perante uma opção política, ou seja, ter dinheiro para investir no futuro, como, por exemplo, no projeto fotovoltaico. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que ficasse claro que a Senhora Presidente da Câmara não deu respostas às perguntas que a oposição lhe fez. Neste sentido, afirma que as coisas ou têm explicações políticas e a Senhora Presidente está limitada pela responsabilidade técnica, e então tem de o dizer, ou se assim não for, tem de se justificar. Quanto à gestão dos compromissos, referiu que estes podiam ser transferidos caso haja previsões que uma determinada obra não é feita, a verba que lhe corresponde pode passar sempre para outra. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o senhor vereador entende à sua maneira estes assuntos e, por isso, não tem mais nada a dizer. Contudo, os Barrosões podem ter a certeza que este executivo cumprirá com todo o rigor as normas que fazem parte do sistema de normalização contabilística – SNC-AP e que terão sempre resposta às suas necessidades, no respeito de toda a legalidade, da transparência, das boas contas e das contas certas, que muito honram esta câmara. \_\_\_\_\_



O senhor vereador Dr. José Rodrigues repetiu que os seis milhões que a câmara tem parados, fazem muita falta para satisfazer as necessidades deste concelho. Prosseguindo, o senhor vereador apresentou a seguinte exposição: \_\_\_\_\_

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, \_\_\_\_\_

**EXPOSIÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS** \_\_\_\_\_

Chegou ao nosso conhecimento que estão em curso procedimentos administrativos que vão reduzir drasticamente as áreas de baldio que são elegíveis para pastoreio e encabeçamento das explorações agrícolas. No nosso concelho, há casos em que estão projetadas reduções superiores a 50% da área do baldio que é elegível. E isto implica mais uma redução dos subsídios a pagar aos agricultores. Além da redução dos subsídios ao rendimento, os agricultores têm que lidar com o recente aumento dos custos de produção, nomeadamente com rações, fertilizantes, gasóleo, máquinas agrícolas e outros. Estamos muito preocupados com a situação, porque a agricultura ainda é a atividade económica com maior peso no concelho. Por isso, esta é uma matéria vital, porque pode estar em causa a subsistência da nossa terra, tal como a conhecemos. Bem sabemos que há uma certa esquerda pós-moderna, que tem cada vez mais seguidores no PS, para quem a agricultura significa hortas urbanas das grandes cidades. E os animais são os cães e os gatos, e não as vacas, as ovelhas, as cabras e os porcos, que são a nossa maior fonte de rendimento. Por isso é verdade que o PSD sempre foi o Partido dos agricultores e do mundo rural, tal como é verdade que a atual Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, não deixa saudades. Sabemos também que as entidades gestoras dos baldios e as organizações que representam os agricultores já estão a trabalhar no problema. Independentemente de erros que se tenham cometido no passado, rejeitamos qualquer tipo de oportunismo ou exagero por parte do IFAP. Face ao exposto, declaramos todo o nosso apoio aos agricultores, aos seus representantes e às medidas de correção da situação e de protesto que venham a ser decididas, sempre num amplo quadro de consenso social e político, no qual supomos que a Sr.ª Presidente da Câmara também participará. \_\_\_\_\_

Montalegre, 01.02.2024. Os vereadores – José Moura Rodrigues – José Fernando Capela – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa interveio para perguntar como estava o processo de atribuição das Bolsas de Estudo e quando serão pagas e ainda para quando se previa a abertura das piscinas municipais, uma vez que a obra está concluída. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela disse que no mês de julho tinha sido deliberado em reunião de câmara a aquisição de contentores para colocação de entulhos de obras.



Pergunta o que é feito desse projeto e quando se vai ter esses contentores para que não se veja esses mat6rias despejados pelos montes e estradas. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da C6mara interveio para dizer, em primeiro lugar, que o executivo se congratulava com a posi76o positiva em rela76o aos agricultores da terra que os vereadores da oposi76o aqui manifestaram atrav6s da exposi76o apresentada. Deste modo, para quem dizia, por exemplo, que a fileira da batata n6o era economicamente importante, reconhecer hoje que as batatas, entre outros, e os baldios fazem parte do rendimento dos nossos agricultores 6 significativo. Afirmou que o assunto que os senhores vereados do Partido Social Democrata aqui trouxeram est6 a ser rebatido por v6rias entidades com a colabora76o de t6cnicos da c6mara. Quando h6 situa76es de abuso, nada se pode fazer e 6 bom que os agricultores cumpram todas as regras nessas mat6rias porque atualmente h6 fiscaliza76o apertada e todas as situa76es est6o a ser acompanhadas e revistas. Por isso, cabe a todos os presentes passar a mensagem aos agricultores de que existe uma fiscaliza76o rigorosa e que 6 preciso cumprir. Referiu que os baldios, em termos de mosaico paisag6stico, est6o integrados neste territ6rio classificado como Patrim6nio Agr6cola Mundial e os agricultores n6o podem andar a fazer queimadas sem ser acompanhadas e participadas ao MARQ, porque podem ter problemas e perder os subs6dios. Deu nota que, a c6mara, com os seus t6cnicos, a Cooperativa e o t6cnico afeto ao Patrim6nio Agr6cola Mundial est6o a acompanhar a situa76o em causa e est6o atentos para que os agricultores n6o sejam objeto de qualquer corte de subs6dios. Quanto ao assunto das piscinas, abordado pela senhora vereadora Dra. Sandra, referiu que foi pedido um refor76o de energia el6trica e de g6s e que atualmente est6 todo o equipamento a ser testado para verificar se existe algum problema, pelo que estas abrir6o brevemente. \_\_\_\_\_

A senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias interveio para esclarecer o assunto da atribui76o das Bolsas de Estudo que foi questionado pela senhora vereadora da oposi76o e referiu que, este assunto vir6 6 pr6xima reuni6o de c6mara. Mencionou que o pagamento est6 um pouco atrasado porque algumas Universidades tardaram na emiss6o dos documentos necess6rios 6 instru76o dos processos, por6m est6 a pensar-se introduzir nesta mat6ria algumas altera76es para que os alunos n6o fiquem futuramente prejudicados por causa da ocorr6ncia destas situa76es. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Jos6 Rodrigues perguntou a que se deve concretamente o atraso. \_\_\_\_\_

A vice-Presidente esclareceu que tinha que ver com o lan76amento das notas dos 6ltimos exames efetuados pelos alunos na 6poca de setembro. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da C6mara referiu que no que diz respeito ao assunto dos contentores de RCD'S, questionado pelo senhor vereador Dr. Capela, foram realizados dois concursos p6blicos



em que os preços apresentados pelo concorrentes foram acima do preço base e por esse motivo caíram. Contudo está a proceder-se à abertura de um novo procedimento para aquisição desse material. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que este é um bom projeto, mas que está atrasado. \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -**

**III**

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**3.1. MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O GRUPO CULTURAL AQUAE FLAVIAE –PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE), cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: À Reunião de Câmara de 01.02.2024 \_\_\_\_\_

MINUTA - Protocolo de Cooperação entre o Município de Montalegre e o Grupo Cultural Aquae Flaviae. \_\_\_\_\_

Considerando as atribuições do “MUNICÍPIO” no domínio da cultura previstas na alínea e), do nº 2, do art.º 23º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que aprovou, entre outros, o regime jurídico das Autarquias Locais; \_\_\_\_\_

As competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas t), u) e d), do nº 1, do art.º 33º daquele diploma na divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município e no apoio às atividades de natureza cultural de interesse municipal e na aquisição de bens móveis; \_\_\_\_\_

A importância atribuída pelo “MUNICÍPIO” à prossecução da promoção do desenvolvimento cultural da população do concelho disponibilizando-lhes o acesso a obras temáticas e conhecimentos relacionados com a história e o património do concelho de Montalegre, dos demais concelhos da região do Alto Tâmega e Barroso onde se integra e do País; \_\_\_\_\_

Propõe-se à Exmª Câmara que aprove a Minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Montalegre e o Grupo Cultural AQUAE FLAVIAE. \_\_\_\_\_

Montalegre, 29 de janeiro de 2024 \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE), Maria Gorete Barroso Afonso” \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 2 e 3.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, a celebração do Protocolo de cooperação entre o Município de Montalegre e o Grupo Cultural Aquae Flaviae. \_\_\_\_\_

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSEIO TT FEIRA DO FUMEIRO 2024 – RATIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Eng.º Rui Cruz, favorável ao pedido acima referido e que foi fundamento para emissão do título de licença administrativa n.º1/2024. Sobre a referida informação foi exarado despacho pela vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias, que refere: “Visto. Concordo com a informação técnica, proceda-se à emissão de licença. À reunião de câmara para Ratificação.” Nestes termos e de acordo com o n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro foi o presente assunto submetido a ratificação a prática do ato administrativo acima descrito. \_\_\_\_\_

*Esta informação, bem como os anexos que se encontram juntos, ficam arquivados sob a forma de cópias como doc. n.º 4.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, o ato administrativo consubstanciado na emissão da licença n.º1/2024 para a realização do evento “Passeio TT Feira do Fumeiro 2024.” \_\_\_\_\_

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3.3 PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER DO EVENTO “XX PASSEIO TT PARA MOTOS” – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Eng.º Rui Cruz, a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida. Sobre esta informação foi exarado despacho pelo vereador com competências delegadas, Dr. Jorge Carneiro de Moraes Fidalgo, que refere: “ À reunião de câmara. 30.01.2024.” \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova de motociclismo denominada “XX Passeio TT para motos de duas rodas” nos termos e condições constantes da informação técnica apresentada. \_\_\_\_\_

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_



**IV**

**- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -**

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**VI**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII**

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**3.4. PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE 3 POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara a qual para os devidos efeitos se transcreve: \_\_\_\_\_

“PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE 3 POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - PROCESSO N.º 156/2023/DF - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - (NOS TERMOS DOS ARTIGOS 79.º E 80.º DO CCP). \_\_\_\_\_

**I. DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_**

Considerando que: \_\_\_\_\_

1.No passado dia 10 de janeiro de 2024, iniciou o prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento melhor identificado em epígrafe, fixado em seis dias, contados de forma ininterrupta nos termos do n.º 3 do artigo 470.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); \_\_\_\_\_

2.Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do CCP e, bem assim, do n.º 1 do artigo 9.º do Programa de Procedimento, o interessado EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, apresentou, em prazo, um pedido de esclarecimentos sobre as peças do procedimento. \_\_\_\_\_

3.O Júri do Procedimento não pôde proporcionar os esclarecimentos solicitados em tempo útil, considerando a complexidade técnica dos mesmos, tal como resultaria da alínea a) n.º 5 do artigo 50.º do CCP, conjugado com os n.ºs 3 e 6 do artigo 9.º do Programa de Procedimento. \_\_\_\_\_

Folha

4.Seria ainda possível prestar os devidos esclarecimentos para lá do prazo legal, tal como era intenção do Júri do Procedimento, desde que nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, o prazo de apresentação das propostas tivesse sido prorrogado por período, no mínimo, equivalente ao atraso verificado, por decisão do órgão competente para a decisão de contratar, o Executivo Municipal, em conformidade com o n.º 5 do mesmo normativo. \_\_\_\_\_

5.Mais a mais, e após uma análise detalhada dos esclarecimentos solicitados e das peças do procedimento, a entidade adjudicante identificou vários erros nas mesmas. \_\_\_\_\_

6.Estes erros sempre seriam imprevisíveis, na medida em que a entidade adjudicante, ainda que diligente na preparação das peças do procedimento, não os poderia ter previsto em momento próprio. \_\_\_\_\_

7.Os erros identificados nas peças do procedimento pela entidade adjudicante, após uma análise detalhada à pronúncia efetuada pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., contendem com aspetos essenciais das peças do procedimento, tal como o prazo de execução do contrato. \_\_\_\_\_

8.Pois, é do entendimento da interessada EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. que a passagem do ativo de um OPC para outro carece de colaboração do atual explorador, pelo que solicitam a alteração da cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, de forma a que a contagem do prazo contratual se inicie com a data de alteração do OPC dos postos de carregamento objeto do concurso e não com a data de outorga do contrato. \_\_\_\_\_

9.A essencialidade e imprevisibilidade dos erros detetados revela a necessidade de uma alteração fundamental às peças do procedimento, que apenas poderá ser operada com a extinção do mesmo. \_\_\_\_\_

10.Nessa senda, encontram-se verificados os pressupostos legais para a não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º, e conseqüente revogação da decisão de contratar e extinção do procedimento, tal como decorre do artigo 80.º, ambos do CCP.

## II. DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal de Montalegre: \_\_\_\_\_

1.A não adjudicação do procedimento de concurso público iniciado para a adjudicação da “Concessão de Exploração de 3 Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica (Processo n.º 156/2023/DF)” nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP. \_\_\_\_\_

2.Subseqüentemente, a extinção deste procedimento concursal, em respeito pelo n.º 1 do artigo 79.º do CCP; \_\_\_\_\_



3.E, por imposição do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, revogar a decisão de contratar emitida naquele procedimento concursal. \_\_\_\_\_

A presente proposta de não adjudicação será notificada aos Concorrentes, após deliberação, para que estes, querendo, se pronunciem ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de cinco dias, tornando-se a presente decisão definitiva caso não seja exercida a referida prerrogativa. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho, Montalegre, 25 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre -(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves).

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.º 6 e 7.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio sobre este assunto e referiu que, lamenta ver algumas coisas escritas nesta informação, principalmente, por não ser a primeira vez que vai a concurso a concessão de exploração dos postos elétricos. Disse que continua a haver erros na elaboração das peças do procedimento e isto, mais uma vez, é responsabilidade política. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/01/2024 A 29/01/2024, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezoito a vinte de janeiro de dois mil e vinte e quatro na importância global ilíquida de € 522.148,39 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º8.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### 3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 20/2024 – CONHECIMENTO

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 12, respeitante ao dia 29 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o qual



apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 7.468.589,69, sendo € 6.672.043,74 a título de dotações orçamentais, e € 796.545,95 a título de dotações não orçamentais. \_\_\_\_\_

*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n. º9.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.7. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia dezasseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na primeira alteração permutativa ao orçamento da receita, primeira alteração permutativa ao orçamento despesa, primeira alteração permutativa ao plano plurianual de atividades municipais e primeira alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos. \_\_\_\_\_

*Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n. ºs 10,11,12,13 e 14.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A câmara municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## IX

### ATIVIDADE REGULAMENTAR

## X

### DIVERSOS

**3.8. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE NA ASSEMBLEIA-GERAL DA EHATB, EIM,SA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal uma proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara em que nos termos e para os efeitos do previsto no n.º2, do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, seja indicada a senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias para ser a representante do Município na Assembleia – Geral dos Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., para o ano de 2024. \_\_\_\_\_

*Fica anexo a esta ata um ofício da EHATB, EIM,SA. sob a forma de doc. n.º15.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da vice-Presidente Dra. Ana Isabel Dias como representante do Município na Assembleia – Geral dos Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., para o ano de 2024. \_\_\_\_\_  
À Divisão Administrativa para notificar a referida empresa da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**XI**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII**

**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

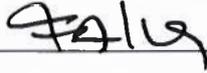
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIII**

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_ 

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_ 